

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA



EXTRATO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 092-2023 - PRECEDIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2023.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO/MAPA Nº 940047/2022-PLATAFORMA+BRASIL Nº 031327/2022, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, REFERENTE AO ITEM 03 – TRATOR AGRÍCOLA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

CONTRATADA: VENEZA MÁQUINAS COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 06.824.439/0001-15.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 15.04.2023 **TÉRMINO:** 31.12.2023.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
INÍCIO: 31.12.2023 **TÉRMINO:** 31.12.2024

Amparo legal no art. 57, inciso §1º III e §2º da Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 28 de dezembro de 2023.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ESTADO DA BAHIA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PORTARIA ESPECIAL: 001/2024
PUBLICAÇÃO: 17/01/2024 **VALIDADE: 06/09/2024**
EMPRESA/NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ Nº: 13.696.521/0001-77

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Acajutiba, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº. 13/2017 e pela Lei Municipal nº. 16/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2021/SEAMA/LS-006, com Parecer Técnico, favorável ao pleiteado, com validade de 01 (um) ano, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Ambiental Simplificada à, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.696.521/0001-77, sediada na Praça Aquinoel Borges - sn, - Bairro Centro - CEP 48.360-000 - Acajutiba - Bahia, para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS**, em vias públicas na sede municipal, Praça Valentim, nas coordenadas geográficas Latitude - 11°39'25''63''S e Longitude - 38°1'48''02O, praça na Avenida Saturnino de Menezes, nas coordenadas geográficas, Latitude - 11°40'33''26S e Longitude - 38°0'59''64°, município de Acajutiba - BA.

Art. 2º. - Estabelecer que esta licença, bem como as cópias dos documentos relativos, seja mantida à fiscalização da SEAMA e os demais órgãos de Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.

Art. 3º. - Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento das demais licenças e autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigidas por lei.

Art. 4º. - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Acajutiba, 17 de janeiro 2024.

Flávio Roberto de Oliveira Souza
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente